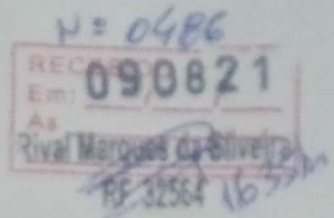




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício n.º 146/2021

Praia Grande, 09 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Sra.

Raquel Chini.

Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande.

Assunto: Professora diagnosticada com Covid-19 após a retomada das aulas.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima.

Considerando o Plano de retomada as aulas;

Considerando o decreto 7283 de 23/07/2021;

Considerando o decreto 7288 de 30/07/2021 no seu artigo 9º & 1º e 2º;

Considerando que na data do dia 06/08/2021 recebemos uma denuncia que na Escola Carlos Roberto Dias uma professora que leciona aula no 4º passou após a volta as aulas se sentiu mal e após fazer exame foi diagnosticada positivada com Covid-19;

Considerando que estivemos no local e após contato com o Assistente de Direção cuja nossa visita foi relatada em livro de ocorrência da unidade;

É que solicito de vossa senhoria algumas explicações, pois ainda os servidores estão meio confusos:

- 1- Neste caso todos os servidores e alunos que tiveram contato com esta professora tem que fazer que realizar um novo teste? ;
- 2- O protocolo usado ainda na pandemia que a escola tem que ser fechada para fazer a sanitização ainda está vigorando? ;
- 3- Neste caso a Secretaria de educação está ciente do caso e quais as providências que foram tomadas? ;
- 4- Neste caso a vigilância sanitária compareceu no local para serem tomada as devidas providências? ;
- 5- Se caso positivo quais as providências que foram tomadas? ;

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Vale ressaltar que por ser tratar de uma doença muito grave e para o bem da saúde dos nossos servidores e também dos alunos e direção da unidade é que reitero uma urgência nesta solicitação.

Também solicito de vossa senhoria que na mesma unidade seja construído o mais rápido possível através da Secretaria de Educação que seja colocada uma pia para que os servidores possam lavar suas marmitas, pois chegou ao nosso conhecimento e constatado na mesma visita que a pia onde os servidores esta lavando suas marmitas também é usado para lavar pano de chão sujo tornado assim o local insalubre, sem contar que o local caso tiver um dia chuvoso para o servidor ter acesso o mesmo irá se molhar, pois também não tem cobertura e o único local de acesso coberto ao tanque é pela parte interna da cozinha.

Quaisquer informações estão a disposição.

Email: presidente@sindicatopraia grande.org.br

Telefone: (13) 991227180.

Desde que possamos contar com a compreensão de vossa senhoria.

Sem Mais.

Atenciosamente.


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande
Rua Sergio Paulo Freddi nº 864 - Mirim - CEP: 11704-595
Tel.: (13) 3499.1300 - E-mail: presidente@sindicatopraia grande.org.br
Website: www.sindicatopraia grande.org